

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 313/2024

APROVADO RO 36a
Em 14 10 2024
Sessão

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG


Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente para a criação de um Centro Artístico e Cultural.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro Artístico e Cultural, tem o objetivo de promover e valorizar as diversas formas de expressão artística e cultural na comunidade. Este centro servirá como um espaço dinâmico de convivência, aprendizado e exposição de diferentes manifestações culturais, como música, teatro, dança, artes visuais e literatura. Além disso, pretende-se que o centro ofereça programas de formação artística, workshops e eventos que incentivem a criatividade e a interação entre os participantes, contribuindo assim para o enriquecimento cultural e social da região.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador